



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FBX-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO .

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, Bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, com subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 12.266, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FBX- SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Avenida Imigrantes, 5286, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 12.159.225/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 133.900-SSP/RO e do CPF nº 113.762.282-20, constituído como representante legal por meio da Procuração assentada na fl. 48, Livro 0889-P do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho/RO (Protocolo 00169663), e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 08475.001295/2020-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 08/2020, decorrente do Pregão nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do valor do Contrato n. 08/2020, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E CURSOS FORMAÇÃO DE VIGILANTES NO ESTDO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 84.638.139/0001-55 e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ n. 63.628.150/0001-64, registrada no MTE, em 16/04/2024, sob o número RO000062/2024. , na forma do que dispõem os artigos 53 e ss da IN 05/2017/SEGES/MPDG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APOSTILADO

2.1. O presente Apostilamento resulta no acréscimo mensal de R\$ 9.936,30 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos) e Global (118 Dias) de R\$ 39.082,78 (trinta e nove mil oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), representando um acréscimo no percentual de 6,38%.

2.2. O valor mensal do contrato, após repactuação, passará a ser R\$ 165.654,26 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e o global, referente a 118 Dias, **R\$ 651.573,42** (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

PROPOSTA GLOBAL							
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA							
GRUPO	ITEM	POSTOS 12 X 36	LOCAL	Unidade de Medida	QTD (A)	Valor Unitário por POSTO (B)	Valor TOTAL para 118 dias (A x B X 3,9333333)
1	1	DIURNO	Porto Velho	Posto	3	12,096.44	142.737,99
	2	NOTURNO			2	13,398.32	105.400,12
	3	DIURNO	Ji-Paraná		1	11,983.66	47.135,73
	4	NOTURNO			1	13,285.56	52.256,54
	5	DIURNO	Guajará-mirim e Vilhena		2	12,005.14	94.440,43
	6	NOTURNO	Guajará-mirim, Vilhena e Pimenta Bueno		4	13,322.20	209.602,61
VALOR TOTAL GLOBAL (118 dias)							651.573,42
VALOR total MENSAL							165,654.26

2.3. Os valores repactuados retroagem à 01 de Março de 2024 nos termos da Cláusula primeira da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada deverá atualizar a garantia contratual apresentada, passando a ser no montante de R\$ 32.578,67 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: Recursos livres da União

Elemento de Despesa: 339037

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG24)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Apostilamento tem amparo no disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1. _____
Frederico Carneiro dos Santos
CPF: 527.342.422-49

2. _____
Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional**, em 03/10/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 03/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 14/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37612367&crc=E0CD48F0.
Código verificador: **37612367** e Código CRC: **E0CD48F0**.